



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida JK, nº 80, Centro – Canaã dos Carajás – PA CEP: 66537-000

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

O município de Canaã dos Carajás, através do fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público, submete à apreciação de vossa senhoria a relação dos itens abaixo discriminados com suas respectivas quantidades, unidades de medida, valores unitários e totais e solicitamos as providências necessárias. Declaramos ainda que os preços unitários e totais do(s) item(ns) foram apurados através da média das cotações anexas a esse processo para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

DADOS DA SOLICITAÇÃO

ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1319 - Fundo Municipal de Saúde

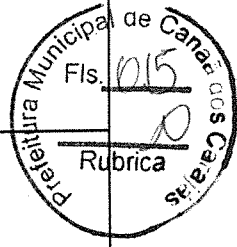
PROJETO / ATIVIDADE: 10 301 1387 2.081 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

SUBELEMENTO: 4.4.90.52.08.00.00 APARELHOS/EQUI. UTENS. MÉDICOS ODONT. LAB. E HOSPITALARES

FONTE RECURSO: 010000

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	RAIO-X FIXO Sistema de radiografia computadorizada (monocassete). Características gerais: equipamento utilizado para aquisição digital, tratamento e gravação de imagens radiológicas digitais. *sistema de radiografia computadorizada para digitalização de imagens de raios-X convencional (Cr) com capacidade de manipular cassetes de tamanhos diferentes (18x24 ou 20x25 cm; 24x30 cm; 35x43 cm). Incluso um terminal de cadastramento de dados e manipulação básica de imagens, com monitor touch screen e leitor de código de barras, integrado ao terminal, para cadastramento dos cassetes. *capacidade de armazenamento em disco local de pelo menos 1.000 imagens. *colimação lógica de imagens manual ou automática através de estação de controle de qualidade. *conjunto de chassis com placas de fósforo para raios-x: 02 chassis e placa de fósforo para os tamanhos 18x24 ou 20x25 cm; 24x30 cm; 35x43 cm. *impressora dry com 01 gaveta com impressão a laser ou cabeça térmica, capacidade de carregamento dos filmes a luz do dia em magazine de 42 filmes/hora no tamanho de 35x43, resolução de no mínimo de 325 pixels por polegada. *software especial para tratamento de imagens de raios-X. * software adicional de supressão de efeito grade ocasionada pela aquisição da imagem. * o sistema deverá possuir capacidade de reconhecimento automático do tamanho e tipo do cassete. * processo de no mínimo 60 cassetes do tamanho 35 x 43 por hora na resolução padrão(06 pixels por milímetro). * manipulação de imagens por meio de um software de processamento básico permitindo a critério do operador e de forma manual ou automática, incrementar o contraste, brilho e latitude da imagem. * efetuar automaticamente e manualmente o enegrecimento da borda da imagem digitalizada que não recebeu radiação. * sistema dicom 3.0 print para efetuar conexão dicom 3.0, modality worklist management com sistemas rishis. * possibilitar ao operador a capacidade de formatar a impressão com ate 04 imagens de resolução diagnostica na mesma película de filme. * possibilidades de interligação entre os terminais para otimização de fluxo de processo e troca de informações de pacientes e imagens. * possibilidade de conexão com outros fabricantes de pacs. *possibilidade de gravar imagens em CD. * possuir registro na ANVISA. Características elétricas: * tensão de alimentação: 90/130 vac e 180/264 vac. * frequência de alimentação: 50/60 Hz. * desligamento automático integrado ao sistema, quando da eventual falha de corrente elétrica, com 02 nobreaks compatíveis com Cr e impressora. * Manual de operação em português.	1	UNIDADE	R\$ 273.665,00	R\$ 273.665,00



Datane Celestrini Oliveira
Portaria. Nº. 076/2018 - GP
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida JK, nº 80 - Centro - Canaã dos Carajás - PA CEP: 68537-000

2	AUTOCLAVE Autoclave horizontal, automática com comando microprocessado, com câmara dupla em aço inoxidável, com remoção de ar por bomba de vácuo, elétrica, com gerador de vapor incorporado, capacidade aproximada de 365 litros. O equipamento deverá possuir uma porta, tipo guilhotina, com abertura e fechamento por sistema de elevação vertical, com acionamento automático, com travamento automático, Comando automático, microprocessado, com programação flexível, composto de Unidade de controle da pressão da câmara externa por transdutor de pressão, Sistema de Controle de Pressão / Vácuo da Câmara Interna por transdutor de pressão, Sistema de Controle de Temperatura na Câmara Interna Eletrônico, através de sensor, termo resistência de platina. O Sistema de Indicação de temperatura da câmara interna deverá ser digital, com indicação de temperatura em Graus Celsius. O comando deverá ser acionado por tela touch Screen, para visualização dos parâmetros do ciclo a ser efetuado, da programação dos parâmetros do ciclo a ser processado e da operação em processo. O comando deverá permitir as seguintes operações: Escolha do ciclo de trabalho para esterilização de líquido, instrumentais, borracha, tecido, teste de hermeticidade entre outros, além de permitir o ajuste da temperatura de trabalho com faixa mínima de abrangência variando de 121°C a 134°C e do tempo de esterilização. Programação mínima dos seguintes parâmetros dos ciclos de esterilização (tempo de esterilização, temperatura de esterilização, tempo de secagem). Programa para Bowie & Dick, Dispositivo para disparar o ciclo, Programa para Líquidos, Programa para teste de hermeticidade, Programa para ciclo Flash. O comando deverá ter pelo menos as seguintes indicações luminosas e sonoras: Indicação luminosa de equipamento em operação, Indicação luminosa e sonora de fim do ciclo, Indicação luminosa e sonora de falha no sistema.	1	UNIDADE	R\$ 179.188,00	R\$ 179.188,00
TOTAL GERAL					R\$ 452.853,00

Daiane Celestrini Oliveira
Portaria. Nº. 076/2018 - GP
Secretaria Municipal de Saúde

